



**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei nº. 583/2020

Altera o art. 1º da lei de nº.580/2019 que denominou a Rua Álvaro Alves de Almeida .

CLAUDIOMIR JOSÉ VIEIRA MARTINS , Prefeito Municipal , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei :

O art. 1º.da lei de nº. 580/2019, passa avigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada **Rua Álvaro Alves de Almeida** a Rua localizada no Distrito Industrial que faz ligação com a Rua Olimpio Lelis de Souza , situada no Bairro José Bento de Souza Lima, nesta cidade”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Vargem Alegre, 21 de fevereiro de 2020.

Claudiomir José Martins Vieira
Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre